



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
Ratificação .....	8
Suspensão .....	8
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Terceiro Setor</b> .....	16
Outros Atos .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Atos Oficiais</b> .....	17
Portarias .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07680/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.233,70 (trinta e um mil e duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00044 - 04.123.7001.2281 - 33903000 ..... 1.395,00

Remanejamento de saldo para aquisição de sulfite para Setor Contábil

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00155 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 15.000,00

Remanejamento de saldos para contratação de profissional para manutenção elétrica na Secretaria de Educação

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00261 - 15.452.5002.2171 - 33903000 ..... 8.958,70

Saldo necessário para aquisição de materiais para manutenção elétrica na Praça Tiradentes

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00263 - 15.452.5002.2171 - 33903900 ..... 3.980,00

Saldo necessário para contratação de profissional para manutenção na rede elétrica da praça tiradentes

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 1.900,00

Remanejamento de saldo para pagamento de multa

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.233,70**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 3 de 18



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 11.451,00

Saldo necessário para contratação de profissional para manutenção na rede elétrica da praça tiradentes

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00212 - 12.365.2002.1008 - 44905100 ..... 15.000,00

Saldo necessário para contratação de profissional para manutenção elétrica na Secretaria de Educação

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 ..... 1.432,70

Saldo necessário para contratação de profissional para manutenção na rede elétrica da praça tiradentes

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00254 - 15.452.5001.2298 - 33903000 ..... 400,00

Saldo necessário para conserto das roçadeiras do setor de vias públicas

**Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00258 - 15.451.5002.1003 - 44905100 ..... 1.050,00

Saldo necessário para contratação de profissional para manutenção na rede elétrica da praça tiradentes

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00260 - 15.451.5002.1002 - 44905100 ..... 1.900,00

Saldo necessário para conserto das roçadeiras do setor de vias públicas

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.233,70**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 4 de 18



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.233,70  
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.233,70

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.480.437,47
Utilizado:	7,50 %	12.876.962,53	

AGUDOS/SP, 29 de junho de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de junho de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 5 de 18



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07681/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 29.162,37 (vinte e nove mil e cento e sessenta e dois reais e sete centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00031 - 04.122.7001.2280 - 33909200 ..... 2.456,56

Saldo necessário para pagamento de contas da Sabesp de exercícios anteriores

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL**

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 200,00

Saldo complementar para manutenção veículo

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3000135 - Incremento PAB - Proposta 36000.4248952/02100**

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 9.000,00

Remanejamento de saldo para locação de UTI móvel

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL**

00135 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 10.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de profissional para manutenção no piso da Rede Gestar.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 2.160,18

Remanejamento de saldo para aquisição produtos limpeza na secretaria de obras e pagamento de multa

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00306 - 27.812.3007.2296 - 33909200 ..... 5.345,63

Saldo necessário para pagamento de despesas com Sabesp ref. exercícios anteriores da Secretaria de Esportes.

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 6 de 18



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 29.162,37**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 2.456,56

Saldo necessário para pagamento de contas da Sabesp de exercícios anteriores

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3000135 - Incremento PAB - Proposta 36000.4248952/02100**

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 9.000,00

Remanejamento de saldo para locação de UTI móvel

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL**

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 10.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de profissional para manutenção no piso da Rede Gestar.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL**

00128 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 200,00

Saldo complementar para manutenção de veículo

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 1.860,18

Remanejamento de saldo para aquisição produtos limpeza na secretaria de obras e pagamento de multa

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00283 - 15.451.5015.2299 - 33909200 ..... 300,00

Remanejamento de saldo para pagamento de multa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 7 de 18



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00301 - 27.812.3007.2296 - 33903000 ..... 579,00

Saldo necessário para pagamento de despesas com Sabesp ref. exercícios anteriores da Secretaria de Esportes.

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00302 - 27.812.3007.2296 - 33903600 ..... 261,50

Saldo necessário para pagamento de despesas com Sabesp ref. exercícios anteriores da Secretaria de Esportes.

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00303 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 4.505,13

Saldo necessário para pagamento de despesas com Sabesp ref. exercícios anteriores da Secretaria de Esportes.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 29.162,37**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 29.162,37**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 29.162,37**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 21.480.437,47

Utilizado: 7,50 % 12.876.962,53

AGUDOS/SP, 29 de junho de 2022

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de junho de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 8 de 18

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**Prefeitura Municipal de Agudos/SP**  
**Aviso de Chamada Pública da Agricultura Familiar**  
**Chamada Pública N° 002/2022**  
**Processo nº 0114/2022**  
**Edital nº 090/2022**

O Município de Agudos, Estado de São Paulo CNPJ(MF) 46.137.444/0001-74, torna público aos interessados que realizará **Chamada Pública nº 002/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações**, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e cultura, tudo em consonância com a Lei Federal n.º 11.947, de 16/07/2009 Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 04, de 02/04/2015. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de **Habilitação (Envelope 01) e Projeto de Venda(Envelope 02)**, até **às 10h00 horas do dia 28 de julho de 2022**, no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Sargento Andirás nº 183, Centro - O Edital na íntegra poderá ser consultado e impresso no site oficial da Prefeitura Municipal: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel.:(014) 3262-0606 e 3262-0580, no horário das 08h00min às 17h00min, ou pelo e-mail [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br)- **Fernando Octaviani** - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**

**EDITAL Nº 089/2022**

**PROCESSO Nº 113/2022**

**TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra, para a construção da primeira e segunda etapa de Praça de Aerostação para Implantação de Atividade de Balonismo.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Avenida Sargento Andirás, nº 186 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Avenida Sargento Andirás, nº 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0xx14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br).

**DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL:** até 20/07/2022, às 17h00.

**DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:** 21/07/2022, às 09h00.

Agudos, quarta-feira, 06 de julho de 2022.

**Fernando Octaviani**  
**Prefeito Municipal**

## Ratificação

### CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº. 014/2022**

**Processo nº. 097/2022**

**Assunto:** Contratação da Companhia Paulista de Força e Luz para compra de energia regulada e uso do sistema de distribuição.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando o parecer jurídico exarado no processo nº. 097/2022, **RATIFICO** a dispensa de licitação, para compra de energia regulada e uso do sistema de distribuição, unidade consumidora **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CPFL**, inscrita no CNPJ (MF) 33.050.196/0001-88 situada na Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755 Jardim Santana, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13088-900, com fundamento no inciso XXII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, no valor de **R\$ 3.923.332,10** (três milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Agudos/SP, 24 de junho de 2022.

**Fernando Octaviani**  
**Prefeito Municipal**

## Suspensão

### AVISO DE SUSPENSÃO

**Pregão (presencial) Nº038/2022**

**Processo Nº 105/2022**

**Edital Nº 083/2022**

Em virtude de vários questionamentos sobre os descritivos dos itens que compõem o edital Nº083/2022, o pregão referido acima será suspenso para que sejam feitas adequações, afim de melhorar as descrições do objeto deste certame, e seguida será publicado com novos prazos e horário.

Agudos, quinta-feira 07 de julho de 2022

**Fernando Octaviani**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 9 de 18

### Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022  
PROCESSO N.º 081/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual aquisição parcelada de Computadores e Notebooks e monitores a serem utilizados de acordo com as necessidades do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

E. T. MACHIDA ME  
CNPJ: 08.361.389/0001-02

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	200	<p>COMPUTADOR</p> <p>Deverá ser de linha corporativa ou empresarial.</p> <p><b>Processador:</b> Performance, deve atingir índice de no mínimo 8700 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento; Deverá possuir Clock base de operação de no mínimo 3.6 GHz; Deverá possuir Clock Turbo ou Clock Boost de no mínimo 4.3 GHz; Deverá possuir data de lançamento a partir do ano de 2020; Deverá possuir o TDP máximo anunciado de 65W ou inferior; Deverá possuir memória Cache total de no mínimo 6MB; Deverá suportar os conjuntos de instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2 e AES;</p> <p><b>Controladora de vídeo integrada:</b></p> <p>Deverá possuir processador gráfico integrado; Deverá suportar a resolução de 4096x2304 @ 60Hz; Deverá suportar 02 (dois) displays simultaneamente; Deverá suportar DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superiores; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta de vídeo analógica nativa VGA (D-Sub) e 01 porta de vídeo digital do nativa HDMI;</p> <p><b>Memória Principal (RAM):</b></p> <p>Deverá ser do tipo DDR-4 ou superior, de no mínimo 2666 MHz; Deverá possuir 08 (oito) GB de memória RAM; Deverá possuir suporte a tecnologia Dual Channel; Deverá ser expansível a até 32GB ou mais;</p> <p><b>BIOS:</b></p> <p>Deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>;</p> <p>Deverá possuir os recursos de Senha de</p>	LENOVO	R\$ 5.390,00	R\$ 377.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 10 de 18

	<p>Administrador, Senha de Disco Rígido, e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).</p> <p><b>Placa mãe:</b> Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16; Deverá possuir 02 (dois) slots do tipo M.2 de forma que possibilite a instalação e funcionamento simultâneo de 01 (uma) placa Wireless M.2 e 1 (um) SSD NVME M.2; Deverá possuir 08 (oito) portas USB Onbord, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, sendo que 06 (seis) portas deverão ser no padrão USB 3.1 ou superior; Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB posicionadas na parte frontal do gabinete, 02 (duas) das portas frontais deverão ser do tipo USB 3.1 ou superior; Deverá possuir Chip TPM 2.0 integrado ou através de Firmware compatível com TPM 2.0.</p> <p><b>Armazenamento:</b> Deverá possuir 01 (um) SSD de no mínimo 480GB.</p> <p><b>Controlador de rede ethernet:</b> Deverá possuir controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede; Deverá possuir conector ethernet do tipo RJ-45 fêmea.</p> <p><b>Multimídia:</b> Deverá possuir controladora de áudio integrada High Definition ou compatível; Deverá possuir Alto falante interno integrado ao gabinete do computador; Deverá possuir 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones, podendo ser do tipo Combo Jack, localizado na parte frontal do gabinete; Deverá possuir 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;</p> <p><b>Leitor e Gravador:</b> Deverá possuir unidade interna de drive óptico SATA com função de Gravador e leitor de DVD/CD, não será aceito unidade de drive óptico externo;</p>			
--	---	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 11 de 18

	<p><b>Gabinete:</b> Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor); Deverá possuir suporte a dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança); Deverá possuir 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; Deverá possuir fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC e com potência máxima de 210W; Deverá possuir cabo de energia;</p> <p><b>Teclado:</b> Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII); No mesmo padrão de cores do computador a ser fornecido;</p> <p><b>Mouse:</b> Mouse Óptico USB com 02 botões e botão de rolagem; Deverá ser no mesmo padrão de cores do computador a ser fornecido;</p> <p><b>Recuperação:</b> O fabricante deverá fornecer a Mídia de Recuperação do sistema operacional instalado no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.</p> <p><b>Sistema Operacional:</b> Deverá possuir licença do Windows 10 Professional 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, ou seja, deverá acompanhar o equipamento desde sua fabricação. O sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;</p> <p><b>Certificados e Outros:</b> O computador deverá possuir as certificações: EPEAT, RoHS, Portaria 170/2012 do Inmetro e ENERGY STAR; O monitor deverá possuir as certificações TCO e Energy Star; O fabricante deverá possuir os Certificados: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001. A marca do equipamento ofertado, isto é, o nome do fabricante deverá constar como membro Promoter ou Contributor do TPM comprovado através do link: <a href="https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/">https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/</a>; O fabricante deverá fazer parte da lista de membros do DMTF,</p>			
--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 12 de 18

	<p>comprovado através de certificação do link <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>. O equipamento ofertado (microcomputador) deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido comprovado através do link: <a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>.</p> <p><b>Comprovante do Fabricante que o licitante é revenda autorizada.</b> Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues em anexo a proposta;</p> <p><b>Garantia:</b></p> <p>Garantia do computador e monitor de 12 meses com atendimento on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento. Na entrega do equipamento será verificado no site do Fabricante se consta a garantia On-site de 12 meses. O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) para abertura dos chamados em garantia. Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>Caso não conste os 12 meses de garantia on-site no catálogo do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar o partnumber da garantia na proposta.</p> <p><b>Informações complementares:</b></p> <p><b>Deverá constar</b> na Proposta Comercial a <b>MARCA</b> e o <b>MODELO</b> de todos os itens ofertados e a indicação do Link do fabricante para a conferência da especificação. Será desclassificada a Licitante que fornece informação incompleta ou controversa que impeça a verificação das especificações dos itens ofertados.</p> <p>Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos; Os equipamentos ofertados deverão, comprovadamente, pertencer à linha corporativa ou empresarial do fabricante, não serão aceitos equipamentos da linha doméstica.</p>			
--	---	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 13 de 18

	<p>Os equipamentos e softwares não podem ter sido descontinuados. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição ou retirada de componentes pelo licitante ou por terceiros), será verificado na entrega do equipamento através de consulta do número de série no site de suporte do Fabricante. Os equipamentos CPU, teclado, mouse e monitor possuem mesmo padrão de cor e são do mesmo fabricante; Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta;</p> <p><b>Dos catálogos:</b></p> <p>A licitante deverá apresentar, catálogo do(s) item(s) para o(s) qual(is) pretende fornecer à administração. A licitante que não apresentar catálogo será desclassificada do item.</p> <p>Os catálogos deverão conter a marca, modelo e demais informações que permitam a identificação exata do equipamento ofertado, isso se faz necessário para que possamos comparar os equipamentos ofertados com os descritos.</p> <p>Os catálogos serão analisados pelo órgão técnico da Prefeitura, que verificará a compatibilidade do item ofertado com o descrito no Memorial e se o item ofertado não atender às exigências do Memorial descritivo será desclassificado.</p>			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....	R\$ 377.300,00
--------------------------------	----------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 14 de 18

V3 TECNOLOGIA LTDA  
43.861.654/0001-12

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	50	<p>NOTEBOOK - DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO</p> <p><b>Tela:</b> 15" HD (1366 x 768) Antirreflexo <b>Processador:</b> Atingir índice de, no mínimo, 10.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</p> <p>Possui processador gráfico integrado, com as seguintes características: Deverá possuir 04 (quatro) Núcleos Físicos; 08(oito) threads; Frequência de Operação real de 2,4 GHz; Frequência turbo 4,2 Ghz Deverá possuir 8Mb Cache, resolução: até 4096x2304@ 60Hz; Suportar até 03 displays simultaneamente; Suportar DirectX 12 e OpenGL 4.5 Soquete: FCBGA1526, <b>BIOS:</b> BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a Bios. O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters. Memória: 8GB DDR4 2400 Unidade de Disco: mínimo SSD NVME 256GB Audio: HD Audio Rede (Wireless): 1x1 802.11ax Bluetooth 5.0 Camera: 0.3 MP Chip de Segurança: Sim Dispositivo Apontador: TouchPad Bateria: Li-Polímero Células 38Whz Teclado Padrão BRL Rede: 10/100/1000 pode ser (atraves de adaptador incluso) Portas USB: 2x USB 3.2 Gen 1 + 1x USB 2.0 Saída(s) de Vídeo Adicionais: 1x HDMI Conectores SATA / M.2: 1x SATA 6.0Gb/s ou 1x M.2 PCIe x4 ou x2 Media Card Slot: 4 em 1 Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64-bits Gabinete: Plástico ABS Peso máximo: 1,90kg</p> <p><b>Suporte e Garantia:</b> Garantia do fabricante para todos os itens: 1 ano on-site. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia. (apresentar na proposta) O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante.</p> <p><b>Certificados e outros:</b> Comprovante do Fabricante que o licitante é revenda autorizada. O fabricante deverá possuir os certificados: ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, ECOVADIS. (apresentar todos certificados e catálogos anexo a proposta). <b>Comprovante do Fabricante que o licitante é revenda autorizada.</b></p>	LENOVO	R\$ 4.960,00	R\$ 49.600,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ..... R\$ 49.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 15 de 18

**MBM TEC E INDUSTRIA DE INFORM LTDA**

CNPJ: 13.977.867/0001-43

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
03	100	<b>MONITOR</b> Tela LCD no formato widescreen com o tamanho mínimo de 19,5"; Resolução HD (1600x900) ou superior; brilho de 250nits ou superior; slot para trava de segurança tipo Kensington ou similar; 1 cabo VGA; 1 cabo de energia; 1 conector de vídeo VGA; com ângulo de visão tanto na vertical quanto na horizontal de no mínimo 160º; O monitor deverá possuir as certificações TCO e Energy Star; O fabricante deverá possuir os Certificados: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001. Somente produtos de fornecedores de revenda autorizada da marca.	LENOVO	R\$ 800,00	R\$ 56.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....	R\$ 56.000,00
--------------------------------	---------------

TOTALIZAÇÃO GERAL.....	R\$482.900,00
------------------------	---------------

Agudos, 07 de junho de 2022.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 16 de 18

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022**

### **PROCESSO Nº. 092/2022**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE 4500 ULTRASSONOGRAMAS GERAIS E 800 ULTRASSONOGRAMAS COM DOPPLER e 300 ULTRASSONOGRAMAS MORFOLÓGICAS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei

#### **IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP,**

**CNPJ: 07.902.675/0001-75**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ULTRASSONOGRAMAS GERAIS	4.500	R\$ 48,20	R\$ 216.900,00
03	ULTRASSONOGRAMAS MORFOLÓGICAS	300	R\$ 112,10	R\$ 33.630,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....				R\$ 250.530,00

#### **MFERNANDES CLINICA DE IMAGENS MED LTDA**

**CNPJ: 38.244.709/0001-05**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ULTRASSONOGRAMA COM DOPLER	800	R\$ 81,00	R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....				R\$ 64.800,00

TOTAL DO PROCESSO .....R\$ **315.330,00** (Trezentos e quinze mil e trezentos e trinta reais)

**Agudos, 06 de julho de 2022.**

**FERNANDO OCTAVIANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Terceiro Setor**

**Outros Atos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 154/2019

ÓRGÃO CONCESSOR MUNICÍPIO DE AGUDOS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

PROCESSO: 2396/2022

OBJETO: REVISÃO ANUAL NOS CUSTOS OPERACIONAIS PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO INICIALMENTE PACTUADO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 17 de 18

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 030/2.022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

**“Que nomeia Comissão Especial para Assuntos do Tribunal de Contas”.**

**MARCOS ROBERTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:-

CONSIDERANDO que foi recebido o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo Nº 004846.989.19-2 Contas Anuais Referente ao Exercício de 2019 do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que nos termos do §1º do art. 313 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agudos, as Comissões de Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade emitiram parecer opinando favoravelmente ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou pela reprovação das contas do Poder Executivo de 2019.

CONSIDERANDO que nos termos do § 3º do art. 313 e do art. 314 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agudos que deverá ser aberto Comissão Especial para Assuntos do Tribunal de Contas, determina sua abertura com as respectivas nomeações:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados, AURO APARECIDO OCTAVIANI – Presidente da Comissão, PEDRO ANDRÉA VICENTIN – Relator e LUIZ JOSÉ BREVE – Membro, obedecendo a proporcionalidade exigida no Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais terão por objetivo conduzir os trabalhos dentro das prerrogativas da lei que lhe são inerentes.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DIAS  
Presidente

Registrada nesta Câmara na forma da Lei.

Luiz Carlos de Paula  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1067

Página 18 de 18



### Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº. 31/2.022 DE 06 DE JULHO DE 2.022.

Altera membro das Comissões instituídas pelas portarias nº 26/2022 e nº 27/2022 e dá outras providências

**MARCOS ROBERTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:-

- **Considerando** a necessidade da substituição de um membro das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar nº 001-2022 (Portaria nº 26/2022) e nº 002-2022 (Portaria 27/2022);

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir os Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2022 e nº 002/2022:

Kátia Cruz Affonso	Escriturária	Provimento Efetivo
Vanderson Renato de Bortoli	Motorista	Provimento Efetivo
Beatriz Trigo da Rocha	Escriturária	Provimento Efetivo

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 06 de Julho de 2.022.

MARCOS ROBERTO DIAS  
Presidente

Registrada e afixada nesta Casa de Leis na forma da Lei.

LUIZ CARLOS DE PAULA  
Diretor Geral